



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

060

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 5.051.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL, SUPLEMENTAR, DE
CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º
2.863, DE 31/12/2003.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, suplementar, de acordo com as discriminações constantes do Anexo, que faz parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de novembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
CONTABILIDADE

(Página: 1 / 1)

Relatório dos Créditos Adicionais - Exercício 2004

Data: 21/12/2004 16:05
Sistema CECAM

Período 03/11/2004 à 03/11/2004
Decreto 5051 à 5051

Decreto: 5051 (Atualizado) Data: 03/11/2004

Lei: 2863

Data: 31/12/2003

061

RECURSOS

Tipo	Ficha/Entidade	O/V	Valor
AN	6	O	102.029,14
AN	18	O	90.000,00
AN	24	O	11.600,00
AN	49	V	18.000,00
AN	59	V	136.675,34
AN	65	V	5.000,00
AN	74	V	193.000,00
AN	75	V	217.490,00
AN	82	V	3.000,00
AN	83	V	7.300,00
AN	87	O	5.000,00
AN	89	O	4.000,00
AN	99	O	10.000,00
AN	100	O	5.000,00
AN	105	O	22.000,00

			830.094,48

CREDITOS

Tipo	Ficha	O/V	Valor
SU	8	O	14.000,00
SU	10	O	1.000,00
SU	11	O	73.000,00
SU	14	O	90.604,76
SU	17	O	8.000,00
SU	35	O	13.650,00
SU	36	O	1.000,00
SU	53	V	29.600,00
SU	54	V	224.948,11
SU	56	V	32.000,00
SU	57	V	137.135,61
SU	91	O	11.000,00
SU	94	O	12.156,00
SU	96	O	160.000,00
SU	104	O	22.000,00

			830.094,48

LORENA, 03 de Novembro de 2004


BENEDITO CARLOS M. BRAVIN
1SP-090.511/0-8
CONTADOR